Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 432/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO RURAL (APROXIMADAMENTE 3 QUILÔMETROS) NA COMUNIDADE CÓRREGO DO PIQUI, LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A estrada que dá acesso à Comunidade Córrego do Piqui, Distrito do Nativo de Barra Nova é de extrema importância para os moradores locais, produtores rurais e estudantes que utilizam diariamente o trecho para escoamento da produção agrícola, deslocamento escolar e acesso a serviços essenciais.

No entanto, a falta de calçamento torna o trajeto difícil, especialmente durante o período chuvoso, quando a via se torna escorregadia e de difícil acesso, prejudicando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança da população.

O calçamento rural desse trecho, com extensão aproximada de 3 quilômetros, representa um investimento essencial em mobilidade, desenvolvimento rural e dignidade para os moradores, além de incentivar a permanência das famílias no campo e facilitar a circulação de bens e serviços.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de Junho de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora